



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### TERMO ADITIVO N. 073/2014

**Termo Aditivo ao Contrato n. 054/2014, cujo objeto é o fornecimento e a instalação de elementos de serralheria, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 334 do Pregão n. 082/2014, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Metalúrgica GR Ltda. EPP, em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento Substituto, Senhor Salésio Bauer, inscrito no CPF sob o n. 444.073.789-72, residente e domiciliado nesta Capital, e, de outro lado, a empresa METALÚRGICA GR LTDA. EPP, estabelecida na Rua Heriberto Hulse, n. 198, Barreiros, São José/SC, CEP 88111-100, telefone (48) 3246-8105, email comercial@metalurgicagr.com.br, inscrita no CNPJ sob o n. 00.200.500/0001-77, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Diretor, Senhor Gilberto João Rech, inscrito no CPF sob o n. 501.073.809-00, residente e domiciliado em São José/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por finalidade o acréscimo ao objeto especificado na subcláusula 1.1.2, alínea "a", do Contrato n. 054/2014, em razão da necessidade de aumento da extensão do guarda-corpo até a parede lateral da porta de entrada principal da edificação.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. Fica acrescido à Cláusula Segunda do Contrato n. 054/2014 o valor de R\$ 1.665,00 (um mil, seiscentos e sessenta e cinco reais), a qual passa a ter a seguinte redação:

"2.1. O Contratante pagará à Contratada, para o fornecimento e instalação do objeto deste Contrato:

2.1.1. R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), referente ao objeto a que se refere a subcláusula 1.1.1;

2.1.2. R\$ 13.515,00 (treze mil, quinhentos e quinze reais), referente ao objeto a que se refere a subcláusula 1.1.2.”

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO EMPENHO DA DESPESA**

3.1. Foi emitida a Nota de Empenho n. 2014NE001601, em 23/07/2014, no valor de R\$ 1.665,00 (um mil, seiscentos e sessenta e cinco reais), para a realização da despesa.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 054/2014.

E, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 30 de julho de 2014.

CONTRATANTE:

SALÉSIO BAUER  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO SUBSTITUTO

CONTRATADA:

GILBERTO JOÃO RECH  
DIRETOR

TESTEMUNHAS:

GERALDO LUIZ SAVI JÚNIOR  
COORDENADOR DE CONTRATAÇÕES E MATERIAIS e.e.

VALÉRIA LUZ LOSSO FISCHER  
COORDENADORA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS